



PARQUES EÓLICOS
MANGUE SECO

EÓLICAS MANGUE SECO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA CARTA CONVITE Nº 006/2017 REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

1. **Data, hora e local:** Realizada no dia 19 de dezembro de 2017, às 14:30 horas, na Rua Doutor Poty Nóbrega, 1946, 9º andar, Salas 901, 902 e 903, Bairro Lagoa Nova, - CEP: 59.056-180, na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.
2. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção Corretiva em Chaves Seccionadoras da Subestação 5142 - Guamaré ("SE Polo") para atender a demanda das Eólicas Mangue Seco 1 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A, Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A, Eólica Mangue Seco 3 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A e Eólica Mangue Seco 4 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A ("Eólicas Mangue Seco"), conforme Termo de Referência objeto dos Anexos I e da Minuta do Contrato objeto do VI da Carta Convite nº 006/2017.
3. **Comissão de Licitação:** O servidor Sr. Thiago Vogt Campos foi designado para conduzir a Licitação por Carta Convite nº 006/2017 nos termos do artigo 51, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme Ata de Reunião de Diretoria realizada no dia 28 de novembro de 2017.
4. **Convites e Presença:** Foram regularmente convidadas as seguintes licitantes: (i) ABB Ltda; (ii) Energisa Soluções; (iii) SIMM Soluções Integrais em Montagem, Manutenção e Empreendimentos S/A; (iv) Dbtec Indústria e Comércio de Materiais e Eletrônicos; e (v) Engesp - Engenharia São Patrício Ltda.

As empresas acima citadas, com exceção da SIMM Soluções Integrais em Montagem, Manutenção e Empreendimentos S/A, que compareceu através de Representante e da Engenharia São Patrício Ltda, que enviou os envelopes contendo os documentos para habilitação e proposta comercial via correio com Aviso de recebimento (AR), não compareceram e/ou enviaram representantes, bem como não enviaram propostas a tempo da ocorrência da Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos Envelopes. Não obstante, decidiu-se prosseguir com a presente Licitação por Carta Convite nº 006/2017, com fundamento no Artigo 22, §7º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como em consonância com posicionamento do Tribunal de Contas da União acerca do tema, conforme decisão nº 45/1999 - Plenário, proferida nos autos do Processo Administrativo nº TC-005.653/1998, de Relatoria do Min. Benjamin Zymier.

5. **Do Início da Sessão, abertura e julgamento dos Envelopes de Habilitação:** Foi iniciada a Sessão Abertura e Julgamento dos envelopes da Carta

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA CARTA CONVITE Nº 006/2017 REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Convite nº 006/2017, oportunidade em que o Sr. Thiago Vogt Campos rubricou os "envelopes de habilitação e proposta comercial" e conferiu sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação da Licitante presente.

Em seguida, efetuou-se a abertura do "Envelope Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes.

Prosseguindo os trabalhos, da análise e confirmação dos documentos da licitante SIMM Soluções Integrais em Montagem, Manutenção e Empreendimentos S/A, verificou-se que foram atendidas todas as exigências da Carta Convite nº 006/2017, pelo que foi julgada habilitada.

Já na análise e confirmação dos documentos da licitante Engesp - Engenharia São Patrício Ltda., verificou-se que não foi apresentada a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do item 4.2.5 "d", não atendendo, portanto, as exigências da Carta Convite nº 006/2017.

Dessa forma, a empresa Engesp - Engenharia São Patrício Ltda., foi julgada inabilitada.

O Sr. Thiago Vogt Campos ofereceu a palavra à Licitante SIMM que renunciou ao direito de recorrer da referida decisão.

6. Conclusão: Nada mais havendo a registrar, eu Thiago Vogt Campos, servidor designado, lavro a presente ata, depois de lida a aprovada, sendo assinada também pela Licitante presente.

Natal, 19 de dezembro de 2017.



Thiago Vogt Campos
Comissão de Licitação
Presidente



Rosa Katarina Zacarias de Sousa
CPF: 050.984.654-86

Credenciado pela SIMM Soluções Integrais em Montagem, Manutenção e Empreendimentos S/A.